

LEI N.º 05/78

DATA:- 28 de junho de 1978

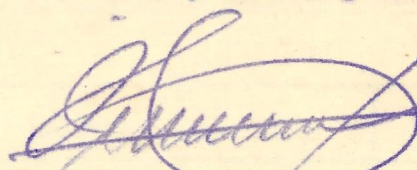
SÚMULA:- Concede títulos de cidadão Honorário ao Governador JAYME CANET JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. JAYME CANET JÚNIOR, Governador do Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fênix, 28 de junho de 1978



Hermínio Scolari

Prefeito Municipal